



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 30 de dezembro de 2024.

TERMO ADITIVO 063/2024

Processo Administrativo: PMC.2021.00037261-45

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Convênio nº 011/21 (4886089)

Termos de Aditamento nº 001/23 (7333628), 02/23 (7361887), 06/23 (7586494), 023/23 (9438682), 025/23 (9585032), 32/2023 (9740272) e 049/24 (11998594)

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200 – Centro – Campinas – São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. LAIR ZAMBON, portador do RG n.º 8.201.212-X-SSP/SP e do CPF/MF n.º 819.609.998-34, na qualidade de gestor do SUS Municipal, doravante denominado **CONVENIENTE**, e, de outro a **REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA**, com sede na Rua Onze de Agosto, nº 557, Centro, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.030.318/0001-16, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Claudio Amatte, portador do RG nº 3.191.895-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.956.408-63, doravante denominada **CONVENIADA**, acordam firmar o presente Termo de Rerratificação ao Termo de Aditamento n.º 049/24, em conformidade com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificada a cláusula 4.1 do Termo de Aditamento nº 049/24, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1. Ficam expressamente revogados os Planos de Trabalhos anteriores, sendo substituídos pelo inserido no documento 12710788, que passará a fazer parte integrante do Convênio, independente de transcrição, atendendo os requisitos exigidos pelo art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das estipulações da Portaria MS/GM nº 3.410/2013, consolidadas na Portaria de Consolidação nº 2 de 28/09/2017.

SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO E RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam convalidados todos os atos administrativos relativos às retificações promovidas no presente termo, desde a data do início da vigência do aditivo em 20/08/2024 e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Aditamento nº 049/24 em tudo que não se alterou por este termo de rerratificação.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO AMATTE, Usuário Externo**, em 31/12/2024, às 11:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 31/12/2024, às 11:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13353025** e o código CRC **246723EC**.